



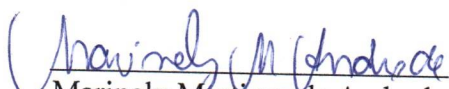
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 15/09/2025, que foi colocado em pauta para discussão e votação o **Projeto de Lei 68/2025** de autoria do vereador Igor Soares que “Declara de utilidade pública a “Rede de Agroecologia e Agricultura Familiar de Bom Despacho e Região – RAAFA” e dá outras providencias”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas em 1ª e 2ª votação (1ª votação no dia 08/09/2025). Certifico por fim, que estavam presentes a totalidade dos vereadores e não tendo votado apenas o Vereador Maique (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 16 de setembro de 2025.


Marinely Martinez de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proposição de Lei nº 68/2025

Declara de utilidade pública a “Rede de Agroecologia e Agricultura Familiar de Bom Despacho e Região – RAAFA” e dá outras providencias

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade “REDE DE AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR DE BOM DESPACHO (MG) E REGIÃO – RAAFA” associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Bom Despacho – MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 25.292.207/0001-08

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 15 de setembro de 2025.

Vereador Maique
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Rodrigo Chapola
Vice-presidente da Câmara Municipal

Vereador Eltinho
1º Secretário da Câmara Municipal

Vereador João Eduardo
2º Secretário da Câmara Municipal